



**PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATO DA MESA Nº 017/2025-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, APROVADO EM 01 DE ABRIL DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO RU Nº 013/2025. Proprietário: MESA DIRETORA. Resumo: EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA LEGISLATIVA, MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 822/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 017/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

**Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 08 de Abril de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE**

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
1º SECRETÁRIO**

**EDNA LUCIA VIEIRA SILVA
2ª SECRETÁRIA**